



**DECRETO Nº 014/2026 DE 08/04/2026.**

**Ementa: “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes - Piauí, Márcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens VI, IX, XIII E XXVI, combinado com o art. 93, item I, letras, “a”, “b” e “i”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal 1.179/2022 de 18 de abril de 2022, que “cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de regularizar a nomeação do referido Conselho, com o objetivo de nortear as políticas públicas de desenvolvimento urbano em atendimento à Legislação Federal de ocupação e parcelamento do solo.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, de acordo com a Lei Municipal 1.179/22 de 18 de abril de 2022.

**I – Representantes do Poder Público Municipal**

**a) Secretaria Municipal de Meio Ambientes e Recursos Hídricos**

Titular: Aricélia Primo de Carvalho, CPF: 270.093.098-33

Suplente: Ianny Rodrigues de Moais, CPF: 020.615.363-52

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Vicerlandia Vieira da Silva – CPF: 053.489.143-80

Suplente: Deuzimar de Castro Carvalho, CPF: 005.544.543-86

**c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Titular: José Lourinaldo de Sousa, CPF: 044.791.943-12

Suplente: Francisco da Costa Passos, CPF: 291.591.748-54

**d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Titular: Lara Carvalho Araújo Mendes – CPF: 028.066.633-00

Suplente: Rycky Silva Pereira, CPF: 046.311.243-18

**e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**



Titular: João Neto dos Santos Soares – CPF: 024.711.583-58

Suplente: Francisco Ludimar Carvalho de Sá Junior – CPF: 216.795.008-05

**f) Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Vanderleia Nascimento de Sousa Alves - CPF: 016.138.183-94

Suplente: Victor Santana Silva - CPF: 009.663.343-37

**g) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Cleianny Leal Pereira, CPF: 078.834.443-95

Suplente – Reginaldo Mendes de Carvalho – CPF: 684.164.234-15

**II – Representante de Entidades Não Governamentais**

**a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultoras e Agricultores Familiares de Simplicio Mendes**

Titular – Paulo Costa Passos – CPF: 018.178.773-30

Suplente – Aline Soares Lima – CPF: 919.705.203-53

**b) Igreja Católica**

Titular: Maricelia Pereira da Silva, CPF: 566.384.773-15

Suplente: Fabiano Pereira dos Santos, CPF: 033.653.923-19

**c) Igrejas Evangélicas**

Titular: Silvestre Raimundo de Sousa – CPF: 032.349.003-92

Suplente: Gisele Aparecida de Jesus Carvalho – CPF: 946.308.873-34

**d) Loja Maçônica;**

Titular: Diogo Coelho Marques de Carvalho – CPF: 013.254.863-10

Suplente: Ruan Costa Borges – CPF: 065.696.903-29

**e) Clube dos Diretores Lojistas**

Titular: Anísio Carlos de Araújo – CPF: 246.568.443-49

Suplente: Raimundo Nonato Nogueira Borges – CPF: 962.627.023-34

**f) Câmara Municipal de Simplicio Mendes**

Titular: Vereador Paulo Rogério Moura Luz – CPF: 273.758.113-34



Suplente: Vereador Glauber Moura Cavalcante – CPF: 951.360.533-72

**g) Associação dos Moradores do Bairro São Francisco**

Titular: Eilany Ribeiro de Sousa – CPF: 775.425.503-06

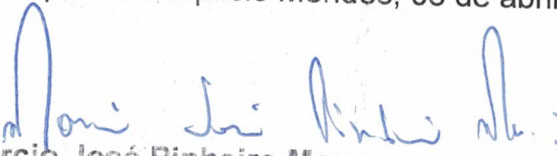
Suplente: Francisco Aparecido de Sousa – CPF: 314.999.533-72

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano será presidido por um de seus membros titulares eleito em reunião de seus membros para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 08 de abril de 2026.

  
**Márcio José Pinheiro Moura**  
**Prefeito Municipal**